



## **PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Comarca de Paranaiguara – Diretoria Administrativa

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2020**

(Responder interinamente pelo Cartório do Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Paranaiguara-GO)

A Dra. MARIA CLARA MERHEB GONÇALVES ANDRADE, Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Paranaiguara, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei etc.

**CONSIDERANDO** a expressa determinação do Conselho Nacional de Justiça, PROAD nº 20202000211674 que prescreve o afastamento de 29 interinos de Cartórios Extrajudiciais do Estado de Goiás, que foram citados no relatório de inspeção realizado pelo Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** ainda o PROAD nº 202002000215554 que determina a indicação de novo respondente para o Cartório do Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos desta Comarca de Paranaiguara, nos termos do Provimento nº 77, de 2018, do Conselho Nacional de Justiça.

**CONSIDERANDO** a ausência de Delegatários não interinos nesta cidade de Paranaiguara-GO para indicação;

**INFORMO** aos eventuais interessados que no período de **25 de maio à 08 de junho de 2020**, serão recebidas inscrições dos interessados em responder interinamente pelo Cartório do Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos desta Comarca de Paranaiguara.

Maria Clara Merheb Gonçalves Andrade  
Juíza de Direito



## **PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Comarca de Paranaiguara – Diretoria Administrativa

### **QUEM PODE SE INSCREVER:**

Candidatos com diploma de Bacharel em Direito, com no mínimo 10 (dez) anos de exercício em serviço notarial ou registral, devendo comprovar o vínculo por documentos que atestem a experiência na atividade, tais como, CTPS, atos realizados e Portarias emanadas por autoridade judiciária competente, como nos termos do art. 15, § 2º da Lei nº 8.935/94.

### **REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO**

Enviar no período **de 25 de maio de 2020 à 08 de junho de 2020**, currículos para o seguinte email: [comarcaparanaiguara@tjgo.jus.br](mailto:comarcaparanaiguara@tjgo.jus.br), bem como cópias dos seguintes documentos:

- 1) Cópias dos documentos pessoais (RG, CPF, Carteira de Trabalho, Título de Eleitor);
- 2) Declaração de ausência de parentesco com magistrado só TJGO ou com antigo delegatário/respondente da serventia até o 3ª grau e não condenação, nos termos do art. 12, § 1º, do Código de Normas e Procedimento do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça e arts. 2º e 3º do Decreto nº 77);
- 3) Certidão negativa da justiça federal;
- 4) Certidão negativa de condenação eleitoral;
- 5) Certidão negativa cível e criminal do 1º grau;
- 6) Certidão negativa cível e criminal do 2º grau;
- 7) Certidão negativa da justiça militar;

  
Maria Clara Merheb Gonçalves Andrade  
Juíza de Direito



## **PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Comarca de Paranaiguara – Diretoria Administrativa

- 8) Certidão negativa do tribunal de contas da união;
- 9) Certidão negativa do tribunal de contas do Estado;
- 10) Certidão negativa do tribunal de contas do município;
- 11) Certidão negativa do conselho nacional da justiça;
- 12) Certidão negativa de quitação eleitoral;
- 13) Comprovante de residência no estado de goiás;
- 14) Certidão negativa de contas julgadas irregulares;
- 15) Certidão negativa de improbidade administrativa e inelegibilidade;
- 16) Certidão negativa de débitos tributários e dívida ativa;
- 17) Declaração de não acumulo de cargo;
- 18) Declaração de incompatibilidade com advocacia;
- 19) Diploma de Bacharel em direito;

O processo seletivo se dará por meio de análise de documentação e entrevista, que será agendada oportunamente.

  
Maria Clara Merheb Gonçalves Andrade  
Juíza de Direito



## PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Comarca de Paranaiguara – Diretoria Administrativa

Os selecionados serão contactados pelo telefone informado no currículo.

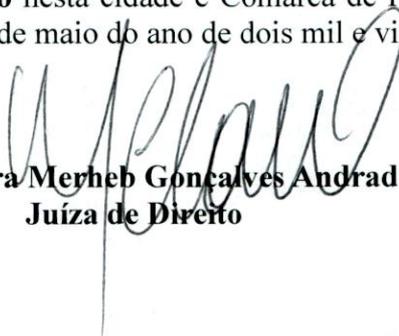
Para informações complementares, os candidatos deverão diligenciar junto à Secretaria da Diretoria do Foro, pelo e-mail [comarcaparanaigura@tjgo.jus.br](mailto:comarcaparanaigura@tjgo.jus.br).

Encaminhe-se cópia a todos os Cartórios Extrajudiciais desta Comarca de Paranaiguara-GO, a Subseção da OAB e ao Ministério Público para conhecimento e divulgação.

Divulgue a presente seleção no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

Publique-se. Cumpra-se.

**Dado e Passado** nesta cidade e Comarca de Paranaiguara, Estado de Goiás, aos dezanove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte (19/05/2020).

  
**Maria Clara Merheb Gonçalves Andrade**  
Juíza de Direito

Maria Clara Merheb Gonçalves Andrade  
Juíza de Direito



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS  
COMARCA DE PARANAIGUARA  
GABINETE DA DIRETORIA  
Rua Alcione Soares Qd. 33, Lote Especial - Centro - Paranaiguara - Goiás  
CEP 75880-000, Fone (64) 3655-1232 / 2401

PORTARIA Nº 25 /2020.

CERTIDÃO  
Certificamos que nos autos do Placard  
do Processo nº 20202000211674, presente  
Portaria nº 25/2020  
de 19/05/2020  
Simone A. S. de A. Silva  
Portaria nº 25/2020

Excelentíssima Senhora Doutora **Maria Clara Merheb Gonçalves Andrade** - MM. Juíza de Direito e Diretora do Foro desta Comarca de Paranaiguara - GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 9.129 de 22 de dezembro de 1981 (Código de Organização Judiciária do Estado de Goiás) e a Consolidação dos Atos Normativos da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Goiás.

**CONSIDERANDO** a expressa determinação do Conselho nacional de Justiça, PROAD nº 20202000211674 que prescreve o afastamento de 29 interinos de Cartórios Extrajudiciais do Estado de Goiás, que foram citados no relatório de inspeção realizado pelo Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** ainda o PROAD nº 202002000215554 que determina a indicação de novo respondente para o Cartório do Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos desta Comarca., nos termos do Provimento nº 77, de 2018, do Conselho Nacional de Justiça;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar a **abertura de seleção pública** para escolha de interino respondente para o **Cartório do Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos desta Comarca**, até que o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás indique através de concurso público, o titular para assumir em definitivo a serventia extrajudicial vaga.

*M. Clara*

Art. 2º – Os interessados deverão enviar currículo para o e-mail [comarcadeparanaiguara@tjgo.jus.br](mailto:comarcadeparanaiguara@tjgo.jus.br), no período de **25/05 à 08/06/2020**, obedecendo as condições do edital de seleção nº 001/2020, publicado em anexo.

Art. 3º – Comunique-se a Corregedoria Geral da Justiça via sistema PROAD, encaminhando-se cópia da presente portaria e do edital de seleção nº 001/2020, para juntada no PROAD nº **202002000215554**.

Publique-se. Registre-se.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Paranaiguara, Estado de Goiás, aos dezanove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte (19/05/2020).

  
**Maria Clara Merheb Gonçalves Andrade**  
**Juíza de Direito**